

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Portaria/MEC nº 1.116, publicada no Diário Oficial da União de 7/4/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso		UF: MT
ASSUNTO: Credenciamento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso para a oferta de curso de graduação em Pedagogia, habilitação Licenciatura para as séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância.		
RELATOR: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone		
PROCESSOS N°s: 23000.015262/2003-25, 23000.015445/2003-41 e 23000.14179/2003-39		
SAPIEnS N°s: 20031008684 e 20031008693		
PARECER CNE/CES N°: 0031/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/2/2005

I – RELATÓRIO

Os processos em epígrafe, protocolados no Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior (Sapiens) em 9/12/2003, tratam da solicitação de credenciamento institucional da Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat), sediada na cidade de Cáceres, no Estado de Mato Grosso, para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância, e da solicitação para a abertura do curso de Pedagogia, na habilitação Licenciatura para as séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância.

Estes processos substituem o Processo nº 23000.015262/2003-39, protocolado em papel em 19/12/2003, em que a Instituição solicita o credenciamento institucional para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância e o reconhecimento do curso de Pedagogia, na habilitação Licenciatura para as séries iniciais do Ensino Fundamental, oferecido na modalidade a distância. A razão para esta última solicitação é a participação da Unemat, desde 1999, num Programa de Formação de Professores para as séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, por meio do Programa Interinstitucional estabelecido entre as Universidades Públicas do Estado do Mato Grosso (Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – e Unemat), Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e Secretarias Municipais de Educação. O curso em questão começou a ser oferecido em 2000, compartilhando projeto pedagógico e materiais com a UFMT.

Sendo a Unemat uma Instituição vinculada ao Sistema Estadual de Educação Superior do Mato Grosso e tendo interpretado incorretamente os termos do convênio, incorreu no erro de não ter solicitado o credenciamento institucional à União para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância, conforme determina o art. 80 da Lei nº 9.394/96. Posteriormente, advertida do equívoco quando a UFMT foi visitada por Comissão de Verificação, a Unemat protocolou os processos acima referidos, de modo a regularizar o credenciamento institucional e o reconhecimento do curso já oferecido, apresentando, para tanto, o projeto do curso de Pedagogia, na habilitação Licenciatura para as séries iniciais do Ensino Fundamental.

Para avaliar *in loco* as condições existentes na Unemat com vistas ao credenciamento pleiteado, a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC) designou, por meio do despacho Desup nº 1.294/2003, Comissão de Verificação, constituída

pelos Professores Eduardo Morgado, da Universidade Estadual Paulista, José Vieira de Souza, do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal, e Eleonora Milano Falcão Vieira, da Universidade Federal de Santa Catarina. Após vista à Instituição, a Comissão emitiu Relatório em 04/02/2003, em que descreve sucintamente as condições institucionais da Unemat, e a sua experiência prévia em programas de educação a distância (EaD), concluindo por recomendar a aprovação dos pleitos apresentados.

O Relatório da Comissão, que informa que a Unemat desenvolve as suas atividades em 10 (dez) *campi* e 12 (doze) Núcleos de Extensão, tendo como princípio de atuação o atendimento às demandas do interior do Estado, são destacados abaixo os aspectos fundamentais para a análise dos pleitos.

O primeiro aspecto a destacar refere-se ao envolvimento institucional da Unemat em programas de formação de docentes, como os de Licenciatura Plena Parcelada, Licenciatura para Formação de Professores Indígenas e Alfabetização de Jovens e Adultos da Reforma Agrária (Pronera), Módulos Temáticos para Professores e Programa Interinstitucional de Qualificação Docente (PIQD). Este envolvimento permitiu a aquisição de experiência em EaD por parte da Instituição e levou-a a estruturar um organismo, a Divisão de Educação a Distância (DEAD), com os objetivos de implantar, implementar, acompanhar e controlar esta modalidade de ensino no âmbito interno. Participam da equipe de trabalho da DEAD docentes e outros profissionais de diversas Unidades Acadêmicas da Unemat.

O curso de Pedagogia em análise integra o Programa de Formação de Professores para as Séries Iniciais, que oferece também as alternativas de formação presencial e a distância. O projeto pedagógico do curso articula atividades acadêmicas com a prática pedagógica dos estudantes, que são docentes das Escolas Públicas das regiões atendidas pelo Programa.

O curso utiliza como material didático básico um conjunto completo de textos, escritos por professores de diversas áreas, quase todos vinculados à UFMT. Estes textos foram preparados em 1995, e depois revistos em 2000 para ajustes necessários. De acordo com a Comissão de Verificação, estes textos, editados em 46 volumes, são escritos em linguagem clara e adequada ao uso na modalidade de EaD. A Comissão recomendou algumas modificações nestes materiais, relativas à distribuição das questões para avaliação, à preparação de material voltado para a sistematização dos progressos alcançados na prática docente dos estudantes e à inserção de material para aprofundamento de temas em diferentes áreas do conhecimento.

O curso é oferecido em dois Pólos, nas cidades de Nova Xavantina e Jauru, nos quais há Núcleos de Apoio Pedagógico-Administrativo, dotados de acervos bibliográficos com 500 (quinhentos) títulos de livros, num total de 5.000 (cinco mil) volumes. A infra-estrutura tecnológica utilizada no curso inclui as instalações da DEAD em Cáceres, onde há uma sala de treinamento e um laboratório de produção, com capacidade de desenvolvimento de plataforma computacional e de materiais compatíveis. Existe ainda, em cada Pólo, um pequeno laboratório de informática, conectado à internet por meio de linhas telefônicas convencionais. Os Pólos são divididos num total de 21 (vinte e um) Sub-pólos, e estes são dotados de pelo menos um microcomputador cada, também conectado à internet usando a rede telefônica.

Embora as condições apresentadas por estes laboratórios não sejam adequadas para o seu uso em cursos a distância, que utilizem intensamente a rede internet, são suficientes para assegurar o contato e o intercâmbio de informações entre estudantes e a equipe de trabalho que opera o curso. Por outro lado, a DEAD está desenvolvendo e implantando a infra-estrutura computacional para transmissão de dados em alta velocidade, usando plataforma adequada para o ensino através da internet, que deverá ser utilizada no futuro pelo curso de Pedagogia proposto. A Unemat conta ainda com o apoio da TV universitária de Cáceres (TV Taimã).

O projeto do curso prevê dois níveis de orientação aos estudantes. O primeiro, por meio de professores responsáveis pela área pedagógica ligados ao DEAD, e a segunda, por orientadores acadêmicos, ligados aos Pólos. À época da visita da Comissão, havia 5 (cinco) professores responsáveis, apoiados por dois técnicos em assuntos educacionais, cedidos pela Seduc, além de 18 (dezoito) orientadores acadêmicos em cada Pólo, cada um atendendo a um grupo de 20 (vinte) a 30 (trinta) estudantes.

São previstas ainda no projeto do curso estratégias de avaliação do currículo, das variáveis institucionais pertinentes, assim como dos materiais e recursos pedagógicos e demais processos utilizados para o desenvolvimento do curso.

A partir do Relatório da Comissão de Verificação, a Sesu/MEC emitiu Relatório nº MEC/Sesu/Desup nº 457/2004, em que se pronuncia favoravelmente ao credenciamento institucional da Unemat para a oferta de cursos de graduação na modalidade a distância e à autorização para o funcionamento do curso de graduação em Pedagogia, habilitação Licenciatura para as séries iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, recomendando um total de 3.000 (três mil) vagas iniciais, a serem oferecidas no Estado do Mato Grosso. A Sesu/MEC reiterou a recomendação.

Finalmente, considerando a existência de turmas deste curso abertas anteriormente, cabe conceder o reconhecimento do curso para os fins de convalidação de estudos para os estudantes que ingressaram até da presente data.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto no Relatório MEC/Sesu/Desup nº 457/2004, voto favoravelmente ao credenciamento institucional da Universidade do Estado do Mato Grosso, pelo período de 3 (três) anos, em atendimento à necessidade de credenciamento pela União, conforme o disposto no art. 80, da Lei nº 9.394, devendo a convalidação dos estudos realizados até a data do credenciamento, para os fins de reconhecimento do curso em caráter retroativo, ser objeto de análise pelo **Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso**.

Brasília (DF), 3 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente